Tabela 1.8 - Taxa de inadimplência de pessoa jurídica

Por setor de atividade

Setor	2021	2022	2023	Variação p.p.		
Setul	2021			2021	2022	2023
Total	1,3	1,7	2,5	0,1	0,4	0,8
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	0,9	0,8	1,2	-0,5	-0,1	0,4
Indústrias extrativas	10,4	1,0	0,9	10,1	-9,4	-0,1
Indústrias de transformação	0,6	1,0	1,6	-0,2	0,3	0,6
Eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos	0,1	0,1	0,1	-0,4	0,0	0,1
Construção	2,9	2,8	3,0	-0,8	0,0	0,1
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	1,8	2,6	4,8	0,2	0,7	2,2
Transporte, armazenagem e correio	1,4	1,3	1,4	0,5	-0,1	0,1
Administração pública, defesa e seguridade social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros serviços	2,0	2,6	2,9	0,4	0,6	0,3
Pessoas jurídicas com sede no exterior ou não classificadas	1,7	2,3	2,9	0,7	0,6	0,7

/ Valores referentes a dezembro de cada ano

Tabela 1.9 - Saldo de operações de crédito para pessoa jurídica

Por porte

Micro

R\$ bilhões Variação % Porte 2021 2022 2023 2022 2023 Total 1.970.6 2.170.3 2.272.5 10.1 4.7 Grande 1.127,0 1 198 8 1 233 6 6 4 2,9 Médio 471.0 535.9 565.0 138 5.4 159,5 185,7 203,4 16,4 9,6 Pequeno

250.0

270.5

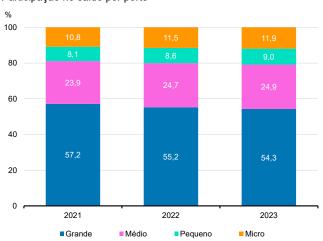
17.2

8.2

/ Valores referentes a dezembro de cada ano

Gráfico 1.14 - Crédito para pessoa jurídica Participação no saldo por porte

213.2



mais restritiva das instituições proponentes, indicando uma aversão maior ao risco no momento da efetivação da portabilidade do crédito. A participação conjunta de efetivações e renegociações com o credor original no total de pedidos, que representam os casos nos quais o cliente efetivamente obtém vantagens contratuais, teve leve queda, passando de 53,9% em 2022 para 52,6% em 2023.

O aumento da portabilidade refletiu principalmente o crédito consignado. Em 2023, a portabilidade de crédito consignado apresentou um aumento de 80,1% e passou a representar 14,2% do valor das concessões em 2023,<sup>11</sup> contra 7,6% no ano anterior (Tabela 1.12). Por outro lado, a portabilidade do crédito imobiliário teve fraco desempenho. Como resultado, a participação da portabilidade do consignado no saldo total da portabilidade aumentou para 96,3% (Gráfico 1.20).

Acompanhando o ciclo de queda da taxa Selic iniciado em agosto de 2023, as taxas médias de juros praticadas para as novas concessões de crédito consignado voltaram a cair, estimulando a portabilidade (Gráfico 1.21). A queda nas taxas de juros do crédito consignado do INSS (Gráfico 1.22) acompanhou as quedas sucessivas do limite legal de 2,14% a.m. para 1,80% a.m. estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) naquele ano. Essa queda aumentou a atratividade financeira da portabilidade do consignado do INSS, que, em 2023, registrou 3,1 milhões de pedidos efetivados (aumento de 94,0% em relação a 2022).

De acordo com a Série Temporal 20671 - Concessões de crédito com recursos livres - Pessoas físicas - Crédito pessoal consignado total -, o valor concedido em 2023 nessa modalidade somou R\$191,8 bilhões.